



PDL nº 18/2021

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Woo Suk Ko, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado nascido na Coréia do Sul, vem desde 1986, construindo uma história de sucesso como confeccionista da marca Dolps, etiqueta que vem consolidando sua história e contribuindo para a indústria da moda brasileira, além de sua significativa participação na economia nacional, em especial na geração de empregos diretos e indiretos com a sua fábrica e na rede de distribuição. Em 2009 foi presidente no Brasil do Conselho de Unificação das duas Coreias - um movimento mundial que tem por objetivo promover a paz entre as duas Coreias e a unificação dos dois países, além de divulgar a cultura, os costumes e as tradições milenares por meio de eventos culturais e sociais. À frente do conselho se dedicou a trabalhos voluntários, entre os quais dar suporte braçal e financeiro às atividades de jovens e idosos da comunidade coreana, promovendo, apoiando e participando de caminhadas em montanhas, serviço de limpeza do bairro e distribuição de alimentos para famílias mais carentes da comunidade. Woo Suk Ko também foi membro do Conselho de Bolsas de Estudos da Igreja Católica e da Associação Coreana, contribuindo financeiramente para que muitos brasileiros-coreanos pudessem continuar os estudos apesar da dificuldade financeira dos seus pais.

Diante do exposto e pelas relevantes contribuições do homenageado para o desenvolvimento da comunidade local, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes se manifesta **favoravelmente** a presente propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é **favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,